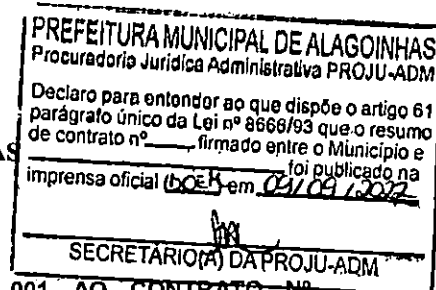




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 074/2022 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º
083/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ALTAMIRANDO RODRIGUES LIMA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ALTAMIRANDO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.055.945-72, e RG sob o nº 00.376.522-90 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 18 de agosto de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8984/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II e art. 65, II, d da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 083/2021, passando a vigorar do dia 19 de Agosto de 2022 até 19 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 48, inciso II, 165, inciso III e §5º, e 166 da Constituição federal e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, reajustar-se-á o valor do contrato em 10,08% (dez inteiro e oito centésimos por cento) aplicando-se o IGPM, resultando em um aumento total de R\$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 39.628,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA – QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.36	500.1002/600.0000

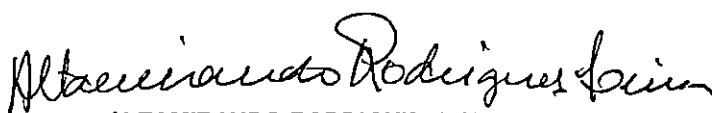
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de agosto de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ALTAMIRANDO RODRIGUES LIMA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 072/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: FRANCISCO DANTAS COSTA – Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Reajustar o Valor do referido Contrato nº 168/2019 – Data de Assinatura: 25/08/2022.

Termo Aditivo nº. 074/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: ALTAMIRANDO RODRIGUES LIMA – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido Contrato nº 083/2021 – Data de Assinatura: 18/08/2022.

Termo Aditivo nº. 075/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 198/2018 – Data de Assinatura: 20/08/2022.